ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (084) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com.br

REQUERIMENTO Nº 133/2021

AUTOR:	Vereador CAIO CABRAL BEZERRA
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Santana do Seridó – Sr. Hudson Pereira de Brito Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – Desembargador Vivaldo Pinheiro

ASSUNTO: Que a Administração Municipal, através da Secretaria de Educação, viabilize junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte a possibilidade de ser formalizado convenio com o objetivo de realizar o Programa Justiça e Escola, a ser executado na rede pública municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de um programa desenvolvido pelo Tribunal de Justiça, onde a sua execução se efetiva através de convênios com Prefeituras do nosso Estado, cujo objetivo principal consiste na implementação de uma proposta educativa pautada em valores éticos e de cidadania, respaldada na metodologia "o caráter conta", com intenção de mediar e explorar os conteúdos dos pilares: respeito, responsabilidade, zelo, cidadania, senso de justiça e sinceridade. Vale ressaltar que a ação do referido programa envolve formação pedagógica para os Professores, formação anual para coordenadores e gestores pedagógicos, oficinas temáticas nas escolas, seminários, intercâmbios, palestras, encontro com pais e familiares de alunos e visitas técnicas nas unidades de ensino.

Assim, espero que nosso pleito seja atendido, pela importância de que se reveste para o fortalecimento da educação do município.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 2 de dezembro de 2021.

Caio Cabral Bezerra

Caio Cabral Bezerra